



**DECRETO Nº 092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SUL BRASIL.**

**VANDERLEI GALLINA**, Prefeito de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, vem nomear a Comissão De Monitoramento e Avaliação Da Gestão Democrática Escolar, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 1.377/2022 de 22 de setembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão De Monitoramento e Avaliação Da Gestão Democrática Escolar conforme segue:

- I-Simone Aparecida Rampanelli – Representante dos pais;
- II- Dilce Cerizolli Benedet- Representante dos professores efetivos;
- III- Lisete Drumm- Representante dos auxiliares de serviços gerais efetivos;
- IV- Gelci Copati Hentz- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V-Marisete Maria Kominkiewicz Verde - Representante do Conselho do FUNDEB.

Essa comissão tem por finalidade monitorar e avaliar todos os processos que visam a gestão democrática nas unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 28 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI GALLINA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**BRUNO CREMONINI**  
Diretor de Fazenda